

RESOLUÇÃO Nº 049/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece Despesas de Exercícios Anteriores

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a despesa constante no Anexo 1 desta Resolução, no valor de R\$ 1.553,82 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º A despesa de que trata o artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento da Unidade Orçamentária do Centro de Ciências da Saúde, abaixo discriminada:

14 – Centro de Ciências da Saúde:

Dotação	01.14.12.364.0100.2001 – Manut. das Atividades Tecn. Operac. e Admin.	
Atividade	2001	
Modalidade	33.90.92.47.00.00.00	
Fonte de Recursos	0206 00000	R\$ 1.553,82

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

ANEXO 1

CREDOR	Conselho Regional de Educação Física de SC
DOCUMENTO	Memorando DEFI 008/2020 e Boleto CREF3/SC nr. PJ-001288
DATA	Anuidade ref. ano de 2016 com novo vencimento em 31/07/2020
ORIGEM DA DESPESA	Anuidade para Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos no Complexo Esportivo da Furb
DOTAÇÃO	39
VALOR	R\$ 1.553,82